



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> / <u>03</u> / <u>2023</u>	

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa**.

O Sr. Vereador Cícero Ferreira – PSD, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

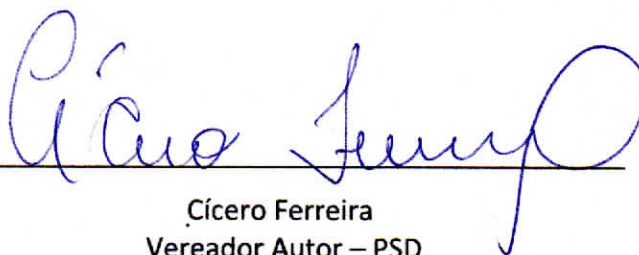
- Solicita a Prefeita Municipal que crie o fundo municipal de desenvolvimento econômico e turismo com o intuito de proporcionar o desenvolvimento do comércio local.**

JUSTIFICATIVA


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.


Cícero Ferreira
Vereador Autor – PSD